SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Junho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0251

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRET N° 121/GPMAAN/2011

"Dispõe sobre os dias sem expediente nas Repartições Públicas Municipais no exercício de 2011 e dá outras providências."

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito do Município de Água Azul do Norte-Pa, usando das atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município não funcionarão, no exercício de 2011, afora os sábados e domingos, nos dias seguintes:

I – Junho:

23 de junho (5ª feira): São João Batista – (feriado nacional).

24 de junho (6ª feira): São João Batista – (feriado municipal).

II – Setembro:

7 de setembro (4ª feira): Independência do Brasil – (feriado nacional).

III – Outubro:

12 de outubro (4ª feira): Dias de Nossa Senhora Aparecida – (feriado nacional).

28 de outubro (6ª feira): Dia do Funcionário Público – (ponto facultativo).

IV – Novembro:

02 de novembro (4ª feira): Dia de Finados – (feriado nacional).

15 de novembro (3ª feira): Proclamação da República – (feriado nacional).

Art. 2º As horas de trabalho correspondentes aos dias sem expediente serão objeto de compensação, durante os demais dias úteis do exercício, de conformidade com a jornada semanal de cada cargo, emprego ou função, cuja escala deverá ser elaborada pelos da Administração Municipal.

Art. 3º Excluem-se do disposto no artigo 1º, no que tange o ponto facultativo, as repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, 10 de junho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:C9DC524E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/GPMAAN/2011

"NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2010."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:
Art. 1º-Nos Termos deste Decreto, ficam nomeados os candidatos classificados no Concurso Público 001/2010, abaixo indicados, obedecida a ordem de classificação, consoante resultado final devidamente homologado e observados os requisitos legais do Edital, bem como da legislação municipal em vigor:

I – SAÚDE

CARGO NOME DO CANDIDATO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1 – Lotis Darci Ilha Pereira 1º Lugar
DENTISTA 2 – Márcio Sousa Peixoto 2º Lugar
3 –Wanderlucy Alves dos Santos 3º Lugar
GUARDA 1 -Leandrino dos Santos 1º Lugar

TÉCNICA EM ENFERMAGEM 1 - Marilene Dias da Silva 1º Lugar

MOTORISTA D 1 – Albertino da Silva Nascimento 1º Lugar

ENFERMEIRO 1 – Andreia Sabrina Schmidt 1º Lugar
2 – Francelina de Sousa Almeida Rocha 2º Lugar
3 – Juarddan Alcântara Moraes Lima 3º Lugar
4 – Maria Tálita Costa Sousa 4º Lugar

Art. 2º. Os candidatos classificados e nomeados por este decreto têm o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo.

Parágrafo único: No prazo referido no *caput* deste artigo, os nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no departamento de Recursos Humanos, no horário entre as 8:00 e 14:00 horas, para apresentação da documentação necessária ao exercício do cargo e respectiva posse, nos termos do *intem* 14.1 do Edital.

Art. 3º. Os candidatos, no ato da posse, serão submetidos à inspeção de saúde por serviço médico competente, credenciado em ato da

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Secretaria de Saúde, a fim de aferir sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 4º. Somente será empossado no cargo o candidato classificado e nomeado que atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Art. 5º. O candidato nomeado que não se apresentar no prazo estipulado no art. 2º será automaticamente eliminado do certame, convocando-se de imediato o classificado subseqüente obedecida à ordem de classificação.

Art. 6º. Eventuais controvérsias e/ou omissões que surgirem serão dirimido nos termos do Edital 001/2010 e da legislação municipal em vigor.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, em 15 de junho de 2011.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Idalina Amaral Viana
Código Identificador:7D9EFAE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.149.166/000-98, com endereço na Travessa Pastor Ananias Vicente Rodrigues, nº 118, Centro, CEP 68.721-000, Salinópolis/PA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Dr. Vagner Curi**, utilizando-se do seu poder de polícia que lhe é conferido, notifica e determina que:

Considerando que todos os contratos firmados entre os locadores das barracas localizadas no Complexo Orla do Maçarico e a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR **foram rescindidos no dia 06/04/2010**, por conta da publicação Convênio nº 004/2010 (DOE 31639), firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e a Prefeitura Municipal deSalinópolis, conforme anexo;

Considerando que a Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, notificou, na primeira quinzena do mês de abril de 2010, todos os locadores das barracas localizadas no Complexo Orla do Maçarico, informando sobre a rescisão contratual e determinando a desocupação dos imóveis;

Considerando que o Poder Público unicipal realizou licitações nos dias 07/06/2010 (Doe 31661) e em 14/10/2010 esta em grau de repetição (002/2010, Proc. nº 0209201002) na modalidade Concorrência Pública para a concessão de uso e exploração comercial dos espaços públicos do Complexo Orla do Maçarico;

E em cumprimento ao que determina a legislação competente, vem;

NOTIFICAR VOSSA SENHORIA PARA DESOCUPAR, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS O ESPAÇO PÚBLICO PERTENCENTE AO COMPLEXO ORLA DO MAÇARICO DENOMINADO VIRIUNDEUA CULINÁRIA GAÚCHA (RESTAURANTE Nº 5); FICANDO SEUS ATUAIS OCUPANTES SUJEITOS AS SANÇÕES IMPOSTAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Salinópolis, 22 de junho de 2011

DR. VAGNER CURI
Prefeito Municipal de Salinópolis

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:92172AAE

